

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT

MANUAL DE CREDENCIAMENTO
Instituições Financeiras e Fundos de Investimento

Teresina – 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	2
3. ABRANGÊNCIA.....	2
4. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO	2
4.1 Regularidade Regulatória	2
4.2 Estrutura Técnica e Governança	2
4.3 Solidez Financeira	2
4.4 Governança e Compliance.....	3
4.5 Risco Reputacional.....	3
5. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO.....	3
5.1 Solicitação.....	3
5.2 Etapas do Processo	3
ETAPA 1 – Protocolo ou através de e-mail.....	3
ETAPA 2 – Análise Técnica.....	3
ETAPA 03 – Análise Consultoria.....	4
ETAPA 4 – Deliberação do Comitê de Investimentos.....	4
ETAPA 5 – Formalização	4
6. VALIDADE E RENOVAÇÃO	4
7. MONITORAMENTO E DESCREDENCIAMENTO	4
8. CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	5
9. CANCELAMENTO E REABERTURA.....	5
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	5
ANEXO I – CHECKLIST DOCUMENTAL	6
Documentação Obrigatória.....	6
ANEXO II – FLUXO DO PROCESSO	6

1. INTRODUÇÃO

Este Manual estabelece regras e procedimentos para o credenciamento prévio de instituições financeiras e fundos de investimento aptos a receber recursos do IPMT, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MPS nº 1.467/2022, legislação municipal vigente e Política de Investimentos.

2. OBJETIVO

Garantir que o IPMT mantenha relacionamento apenas com instituições que apresentem solidez financeira, boa governança, controles internos eficazes e aderência às normas regulatórias.

3. ABRANGÊNCIA

Devem ser previamente credenciados:

- Administradores de Fundos
- Gestores de Recursos
- Distribuidores e Corretoras
- Custodiantes
- Instituições Financeiras emissoras de ativos
- Fundos de Investimento

4. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

4.1 Regularidade Regulatória

- Registro ativo na CVM e/ou BACEN
- Regularidade fiscal e trabalhista
- Ausência de sanções impeditivas

4.2 Estrutura Técnica e Governança

- Experiência mínima de 5 anos da equipe-chave
- Estrutura de compliance e gestão de riscos
- Segregação formal de funções

4.3 Solidez Financeira

- Balanços auditados dos últimos 3 anos
- Indicadores adequados de liquidez e solvência

- Rating de gestão.

4.4 Governança e Compliance

- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Código de Ética;
- Estrutura de controles internos;
- Questionário ANBIMA de Due Diligence atualizado.

4.5 Risco Reputacional

- Pesquisa de passivos judiciais;
- Histórico de sanções regulatórias;
- Reclamações relevantes em órgãos de defesa.

5. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo observará as seguintes etapas:

5.1 Solicitação

A instituição interessada deverá encaminhar solicitação formal ao IPMT com a documentação completa exigida neste Manual.

5.2 Etapas do Processo

ETAPA 1 – Protocolo ou através de e-mail

- Recebimento e conferência da documentação;
- Verificação de validade das certidões;
- Organização do processo administrativo.

ETAPA 2 – Análise Técnica

Realizada pelo Compliance da Diretoria de Investimentos:

- Verificação regulatória;
- Análise financeira;
- Avaliação de governança;
- Análise de aderência à Política de Investimentos;

- Verificação de riscos legais;
- Avaliação reputacional;
- Elaboração de Parecer Técnico.

ETAPA 03 – Análise Consultoria

- Consultoria Contratada - Elaborar parecer técnico sobre as instituições e sobre os produtos ofertados por estas mediante análise dos documentos recebidos, quando solicitado;

ETAPA 4 – Deliberação do Comitê de Investimentos

- Apresentação do parecer;
- Discussão técnica;
- Aprovação ou reprovação;
- Registro em ata.

ETAPA 5 – Formalização

- Emissão do Termo de Credenciamento;
- Assinatura pela Diretoria Executiva;
- Publicação no site institucional.

6. VALIDADE E RENOVAÇÃO

O credenciamento terá validade de 24 meses, devendo ser renovado mediante atualização documental e nova análise técnica.

A renovação deverá ocorrer:

- Mediante atualização documental;
- Nova análise técnica;
- Nova deliberação do Comitê.

7. MONITORAMENTO E DESCRENCIAMENTO

Mesmo depois de credenciada, a instituição estará sujeita a:

- Reavaliação anual de desempenho;
- Monitoramento de riscos;
- Atualização de documentação;
- Cancelamento do credenciamento em caso de irregularidade.

O descredenciamento poderá ocorrer em caso de:

- Descumprimento normativo;
- Alteração relevante na estrutura;
- Penalidade regulatória grave;
- Desempenho incompatível com o contratado.

8. CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

O IPMT manterá:

- Registro atualizado das instituições credenciadas;
- Publicação no site institucional;
- Acesso aos órgãos de controle (TCE, MPS);
- Arquivamento integral do processo administrativo.

9. CANCELAMENTO E REABERTURA

O credenciamento poderá ser:

- Cancelado por decisão do Comitê;
- Suspenso preventivamente;
- Reaberto para atualização documental.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O credenciamento:

- Não obriga o IPMT a aplicar recursos;
- Não gera exclusividade;
- Não substitui análise específica de cada investimento;
- Deve respeitar integralmente a Política de Investimentos vigente.

Este Manual será revisado anualmente ou sempre que houver alteração normativa relevante.

ANEXO I – CHECKLIST DOCUMENTAL

Documentação Obrigatória

- Autorização CVM ou BACEN
- Certidões negativas fiscais
- Questionário ANBIMA Due Diligence
- Balanços auditados (últimos 3 anos)
- Política de Compliance
- Política de PLD/FT
- Código de Ética
- Relatório de Rating
- Contrato Social atualizado
- Estrutura organizacional

ANEXO II – FLUXO DO PROCESSO

- Recebimento da solicitação
- Conferência documental
- Análise Técnica
- Parecer Compliance
- Deliberação do Comitê
- Emissão do Termo
- Assinatura da Diretoria Executiva
- Publicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA (IPMT)

Manual de Compliance para os Investimentos do IPMT

Teresina, janeiro de 2026.

Sumário

1. Introdução	2
2. Base Legal e Normativa	2
3. Governança Corporativa	2
3.1. Estrutura de Governança	2
4. Política de Investimentos	3
4.1. Objetivos	3
5. Avaliação e Monitoramento Dos Riscos.....	3
6. Compliance nos Investimentos	3
6.1. Processo de Credenciamento.....	3
6.2. Regras de Conformidade.....	3
6.3. Monitoramento.....	3
7. Controles Internos.....	3
7.1. Estrutura.....	3
7.2. Processos Mapeados.....	3
8. Transparência e Prestação de Contas	4
8.1. Publicação no site do IPMT:	4
9. Treinamentos e Capacitação.....	4
10. Gestão de Terceiros.....	4
11. Conclusão	4
ANEXO I	5
Checklist	5
Anexo II.....	7
Fluxograma.....	7

Manual de Compliance para os Investimentos do IPMT

1. Introdução

Este manual tem como objetivo estabelecer diretrizes para garantir a conformidade dos investimentos do Instituto de Previdência do Município (IPMT) com as normas legais, regulamentares e boas práticas de governança. O sistema de compliance visa assegurar transparência, eficiência e mitigação de riscos, alinhando-se às políticas do IPMT e às exigências dos órgãos reguladores.

2. Base Legal e Normativa

Os investimentos do IPMT devem seguir as seguintes normas:

- Resolução CMN Nº 5.272/2025: dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs.
- Portaria MPS nº 1.467/2022 (Portaria Unificada): Estabelece regras para gestão de investimentos em RPPS.
- Lei nº 2.969/ 2001: dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município de Teresina;
- Lei nº 2.970, de 2001: instituiu o Plano de Custeio do IPMT;
- Código de Ética e Conduta do IPMT.

3. Governança Corporativa

3.1. Estrutura de Governança

- Conselho de Administração (CA): Responsável pela aprovação de políticas estratégicas, incluindo a Política de Investimentos.
- Conselho Fiscal (COFIS): Fiscaliza a gestão econômico-financeira e examina balanços.
- Comitê de Investimentos (COINV): Delibera sobre alocações de recursos, monitora desempenho e riscos.
- Diretoria Executiva: Implementa as decisões dos órgãos colegiados e gerencia as operações diárias.
- Controladoria do IPMT: realiza auditorias sobre a gestão e aplicação dos recursos financeiros do IPMT; verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, direitos, obrigações e haveres.
- Compliance - Diretoria de Investimentos: garanti que a instituição opere dentro da lei e com ética, protegendo os recursos e os direitos previdenciários dos servidores municipais.

4. Política de Investimentos

4.1. Objetivos

Promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

5. Avaliação e Monitoramento Dos Riscos

- Mercado: Volatilidade de preços.
- Crédito: Inadimplência de emissores.
- Liquidez: Dificuldade de resgate.
- Solvência: Incapacidade de cumprir obrigações
- Sistêmico: Impacta todo o sistema econômico
- Reputacional: Danos à imagem e credibilidade no mercado
- Operacional: Falhas em processos, sistemas ou controles internos.

6. Compliance nos Investimentos

6.1. Processo de Credenciamento

- Verificação de documentação (certidões negativas, regularidade fiscal).
- Análise de reputação (histórico na CVM, BACEN, notícias públicas).
- Due diligence em gestores e fundos.

6.2. Regras de Conformidade

- Transparência: Divulgação mensal da carteira no site do IPMT.
- Sigilo: Proteção de informações estratégicas.
- Conflito de interesses: Membros do Comitê devem declarar vínculos.

6.3. Monitoramento

- Auditorias internas e externas.
- Relatórios trimestrais.

7. Controles Internos

7.1. Estrutura

- Área de Controle Interno: Emite relatórios de conformidade.
- Auditoria Independente: Avalia eficácia dos controles.

7.2. Processos Mapeados

- Fluxo de aprovação de investimentos.
- Procedimentos para liquidação de operações.

8. Transparência e Prestação de Contas

8.1. Publicação no site do IPMT:

- Carteira de investimentos (mensal).
- Relatórios de governança (semestral).
- Resultados de auditorias.
- Atas de reuniões do COINV .
- Audiências públicas anuais com segurados.

9. Treinamentos e Capacitação

- Certificação obrigatória para gestores.
- Capacitação em compliance e gestão de riscos.
- Programa de educação previdenciária.

10. Gestão de Terceiros

- Contratos com cláusulas anticorrupção.
- Monitoramento contínuo de desempenho e aderência às políticas do IPMT.
- Proibição de recebimento de vantagens indevidas.

11. Conclusão

Este manual deve ser revisado anualmente para garantir atualização conforme mudanças regulatórias e melhores práticas. A adesão às normas assegura a sustentabilidade do IPMT e a proteção dos recursos dos segurados.

ANEXO I

Checklist

1. Requisitos Legais e Regulamentares
 - 1.1. Registro nos órgãos competentes:
 - ✓ CVM (para fundos, corretoras e distribuidoras).
 - ✓ Bacen (para bancos e instituições financeiras).
 - ✓ ANS (se envolver planos de saúde complementar).
 - 1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:
 - ✓ Certidões negativas de débitos (FGTS, INSS, Tribunais de Contas).
 - ✓ Não constar em listas de restrições (CEIS, CNEP, TCU).
 - 1.3. Adequação à Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), se aplicável.
2. Análise Financeira e de Solvência
 - 2.1. Indicadores econômicos sólidos:
 - ✓ Balanços auditados (últimos 3 anos).
 - ✓ Índices de liquidez, endividamento e rentabilidade dentro dos padrões do mercado.
 - 2.2. Classificação de risco:
 - ✓ Grau de investimento (rating de agências como S&P, Moody's ou Fitch).
 - 2.3. Histórico de desempenho:
 - ✓ Fundos devem ter track record consistente (benchmark comparativo).
3. Governança e Transparência
 - 3.1. Políticas de compliance e integridade:
 - ✓ Programa de conformidade (Lei Anticorrupção 12.846/2013).
 - ✓ Código de ética e conduta.
 - 3.2. Estrutura de gestão de riscos:
 - ✓ Relatórios de due diligence (KYC – Know Your Customer).
 - ✓ Políticas de prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro (PLD/CFT).
 - 3.3. Divulgação de informações:
 - ✓ Relatórios periódicos (mensal/trimestral) sobre aplicações e custos.
4. Produtos e Serviços Oferecidos
 - 4.1. Alinhamento às normas do RPPS:
 - ✓ Compatibilidade com a política de investimentos do RPPS.
 - 4.2. Taxas e Custos:
 - ✓ Tarifas transparentes e competitivas (evitar taxas ocultas).
 - ✓ Limitação de performance fee, se aplicável.
 - 4.3. Segurança das operações:
 - ✓ Custódia em instituições autorizadas.
 - ✓ Garantia de liquidez para resgates necessários.
5. Due Diligence e Monitoramento Contínuo
 - 5.1. Verificação de reputação:

- ✓ Pesquisa de passivos judiciais e reclamações (Procon, Reclame Aqui, BACEN).
 - ✓ Histórico de sanções regulatórias.
- 5.2. Cláusulas contratuais rígidas:
- ✓ Direito de rescisão em caso de descumprimento.
 - ✓ Exigência de atualização periódica de documentação.
- 5.3. Reavaliação anual:
- ✓ Análise de desempenho e conformidade.
 - ✓ Renovação condicionada ao atendimento dos critérios.

Anexo II

Fluxograma

